



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
JUIZES AUXILIARES

Praça Marechal Deodoro, 319, 2º Andar. Anexo II do TJAL (prédio novo), Centro, Maceió/AL  
CEP: 57020-040 - Fone: (82) 4009-3144

02  
R.h.  
A.R.  
À conclusão.  
EM 10 DE DE 2012.

Eduardo José de Andrade  
Desembargador *Signat.*

Memorando nº. 39-313/2012.

Em 10 de Dezembro de 2012.

Senhor Corregedor-Geral da Justiça,

Assunto: Relatório da Inspeção Realizada na 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema.

Remeto a Vossa Excelência, em anexo, Relatório da Inspeção Geral Ordinária realizada na 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, na forma da Portaria nº 188/2012, desta CGJ.

Respeitosamente,

JAMIL AMIL ALBUQUERQUE DE HOLLANDA FERREIRA  
JUIZ DE DIREITO

**Lista de Anexos:**

20121210133405\_Relatório de Inspeção Ordinária da 3º Vara da Comarca de Santana do Ipanema.pdf

DESPACHO DESPACHAR RESPONDER

IMPRIMIR

ARQUIVAR

VOLTAR



● Memorando  
OK



02025-7-2012-002

12 12 12

*Padilheu de Lima*



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

03  
P

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**RELATÓRIO DA INSPEÇÃO  
ORDINÁRIA GERAL  
DA 3<sup>a</sup> VARA DA COMARCA DE  
SANTANA DO IPANEMA**

## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ORDINÁRIA GERAL

### 1. ÓRGÃO JURISDICIONAL INSPECIONADO

- 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema



**Juiz de Direito:** Diego Araújo Dantas

**Assessor de Juiz:** Não tem

**Escrivã:** Zuleide Soares Vieira Chagas

**Analistas Judiciários:**

- 1) Luiz Euclides dos Santos (Precário/Comarca de Maravilha)

**Oficiais de Justiça:**

- 1) Ernande Rodrigues de Lima
- 2) Kleber Torres de Oliveira

**Funcionária Cedida pela Prefeitura:**

- 1) Sebastiana Rodrigues Rocha

### 2. INSPEÇÃO

Trata-se de inspeção ordinária geral realizada, no dia 24/09/2012, das 10 às 12h, nos serviços judiciários da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema.

A Portaria nº 188/2012, da lavra do Corregedor-Geral da Justiça, definiu claramente os pontos essenciais das inspeções, tendo-as como

## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ordinárias e gerais, de caráter preventivo, sem prejuízo evidentemente de possível correção, tudo nos termos do Planejamento Estratégico estabelecido para o biênio 2011/2012, inclusive considerando e atendendo à Meta de Nivelamento nº 4 da Corregedoria Nacional de Justiça.

Dentro da metodologia formatada, restaram analisadas as seguintes situações:

**a) estrutura física e recursos humanos:**

O Fórum local é dotado de uma estrutura adequada, conforme observado quando do relatório da 1ª Vara.

No tocante aos recursos humanos, verificou-se que a 3ª Vara da Comarca se ressente de 3 (três) analistas judiciários, não se podendo, entretanto, neste momento, ser adotada qualquer providência, face à ausência de previsão para concurso público.

**b) atendimento aos usuários:**

Durante os trabalhos de inspeção, não houve reclamação de jurisdicionado. Ouvido, o Magistrado informou que não verificou qualquer problema a esse respeito.

**c) julgamento cronológico dos feitos da Meta 2 do CNJ – processos distribuídos até 31 de dezembro de 2006:**

Relatório extraído do SAJ/EST aponta a quantidade de 53 (cinquenta e três) processos distribuídos até 2006 e ainda não julgados. Necessário se faz a apresentação de justificativa para tal situação. Impõe-se também o estabelecimento de cronograma com vistas ao efetivo cumprimento da Meta 2 do CNJ.

**d) autos com mais de 100 (cem) dias sem movimentação:**

Restou verificado que existem 180 (cento e oitenta) processos aguardando cumprimento ou aguardando andamento, ou seja, sem movimentação há mais de 100 (cem) dias.

**e) tramitação de autos prioritários, a exemplo de partes idosas, portadores de deficiência física ou doenças graves e réus presos:**

Não existe processo de idoso cadastrado. A Distribuidora já foi orientada a respeito. Entretanto, impõe-se que os servidores da Vara também exerçam a devida observação quanto ao cadastramento das partes.

Pertinente aos réus presos, restou verificado, no SAJPG, 5 (cinco) processos dessa natureza. Na inspeção, restavam 4 (quatro). Todos, no momento, estavam com andamento regular.



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**f) autos que, porventura, possuam pessoas albergadas pelo disposto na Lei nº 9.807/99:**

Não se verificou processo nessa situação.

**g) feitos que versem sobre improbidade administrativa:**

Tramitam 5 (cinco) processos sobre ação civil de improbidade administrativa. Todos, atualmente, estão com andamento regular. Nada obstante, o Magistrado foi orientado a encerrá-los o mais breve possível, considerada a peculiaridade de cada feito.

**h) cumprimento dos provimentos editados:**

Os provimentos, segundo relatado pelo Magistrado, vêm sendo cumprido regularmente. A correição nos serviços judiciais foi realizada em novembro/2011. O Magistrado reside no prédio do JECC.

**i) verificação de bens/objetos apreendidos na unidade:**

As armas e os bens/objetos ficam guardados em local seguro. As armas, por sinal, estão sendo devidamente cadastradas no SAJPG e, após o trânsito em julgado da sentença ou quando arquivados os inquéritos, remetidas ao Exército, cumprindo-se, pois, o Provimento nº 36/2011, desta CGJ. Foi relembrada a determinação de que o arquivamento dos processos somente será possível após a destinação dos bens/objetos e das armas apreendidos.

**j) demais matérias:**

A verificação, pela Escrivã, dos prazos vencidos vem sendo realizada quinzenalmente. Para um melhor controle da tramitação dos feitos, recomendável seja procedida pelo menos uma vez por semana, dando prioridade à auditória dos autos em que partes idosos, doenças graves, deficientes físicos, réus presos, dos inseridos na Meta 2, dos que estão paralisados acima do limite de 100 (cem) dias, enfim, deve realizar, através do SAJPG, o gerenciamento da Comarca. Essa tarefa também deve ser exercida pelo Magistrado.

Por ausência desse controle, constatou-se que processos estão fora de Cartório, em carga, com prazo excedido, em nãos de advogados (total de 8) e Delegacia de Polícia (total de 70), segundo revela o SAJPG.

Os sistemas eletrônicos INFOJUD, da Receita Federal, INFOSEG, do Ministério da Justiça, BACENJUD, do Banco Central do Brasil, RENAJUD, do DETRAN, e SIEL, da JUSTIÇA ELEITORAL, estão sendo utilizados.

O cadastramento de mandados de prisão está sendo realizado, mas sem a devida prioridade.



## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Por fim, registra o SAJPG, no relatório gerencial de vara, que existem 226 (duzentos e vinte e seis) processos conclusos. Na inspeção, foram verificados 28 (vinte e oito). O Magistrado informou que assumiu a Unidade Judiciária em 12 de novembro/2011 e esteve de férias em janeiro, abril e julho/2012. Respondeu pela 2ª Vara no período de fevereiro até julho/2012. Informou que julgou 101 (cento e um) processos criminais.

### 3. CONCLUSÃO

Analisados os dados e ouvidos o Juiz de Direito e os servidores, conclui que os serviços forenses, na 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, são prestados de forma regular, necessitando tão somente de pequenos ajustes, conforme abaixo se opina.

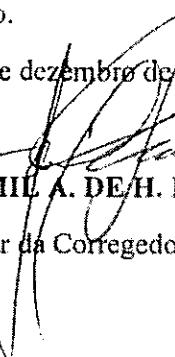
### 4. SUGESTÕES

Sugiro ao Corregedor-Geral da Justiça a adoção dos seguintes comandos, com vistas ao oferecimento de maior celeridade aos serviços judiciários:

1. que o Juiz de Direito promova, no prazo de 30 (trinta) dias, o andamento de todos os processos que ainda se encontram conclusos;
2. que o Juiz de Direito apresente, no prazo de 5 (cinco) dias, cronograma de provável julgamento dos processos da Meta 2 do CNJ;
3. que a Escrivã passe a utilizar, semanalmente, todas as ferramentas de controle disponíveis no SAJPG, para evitar situações desnecessárias de atraso processual;
4. que a Escrivã providencie, no prazo de 30 (trinta) dias, o andamento de todos os processos que se encontram paralisados há mais de 100 (cem) dias;
5. que a Escrivã providencie, no prazo de 30 (trinta) dias, a devolução dos autos que se encontram, com prazo excedido, em mãos de advogados e da Polícia Judiciária; e
6. que a Escrivã ofereça a devida prioridade ao cadastramento dos mandados de prisão antigos.

É o relatório.

Maceió, 5 de dezembro de 2012.

  
JAMIL AMIL A. DE H. FERREIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

03  
8

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
PROTÓCOLO

Proc.:

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que em cumprimento ao art. 3º, VII do Provimento nº 10/2011, diligenciei no sentido de informar o número que fora tombado os presentes autos ao setor eliefio de gabrieli, bem como a parte requerente.

Maceió, 12/12/12

Jadilene de Lira  
Servidor(a)

**REMESSA**

Faço remessa destes autos, nesta data, a(o)

eliefio de gabrieli

Maceió, 12/12/12

Jadilene de Lira  
Servidor(a)



60

mar

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Processo nº 02025-7.2012.002

Requerente: Jamil Amil Albuquerque de Hollanda Ferreira

### **RECEBIMENTO**

Recebi, nesta data, os presentes autos.

Maceió, 13 de dezembro de 2012.

**KLISTENES SILVA LESSA SANTOS**  
Chefe de Gabinete da Corregedoria

### **CONCLUSÃO**

Faço conclusos os autos, nesta data, ao  
Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça.

Maceió, 13 de dezembro de 2012.

**KLISTENES SILVA LESSA SANTOS**  
Chefe de Gabinete da Corregedoria